



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020
PREGÃO Nº 03/2020 – Tipo Presencial
REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de junho de 2020, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, **ANDRÉ DE LACERDA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG)**, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 03/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para a eventual aquisição de material hidráulico para ser utilizado na manutenção das redes de abastecimento rural do município de Novo Cabrais, por deliberação da Pregoeira, homologada em **04/06/2020**, e publicada no Quadro Mural de Publicações Oficiais, em **04/06/2020**, e de outro lado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas no itens que se seguem:

Itens 19, 20, 22, 35, 36, 56, 59, 60, 61, 62, 100, 101, 102, 103, 107, 110 e 127: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS, com sede na AV. Dorval Carlos Muller, Novo Cabrais, RS, representada nesse ato,



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

por seu representante legal, Sr. MARCIO LUIS RUTSATZ, portador do RG nº 1056802398, expedido pela SSP/ RS, e CPF nº 921.377.920-87.

Itens 5, 6, 21, 25, 45, 46, 47, 48, 54, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 86, 92, 104, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 128, 131, 135: CLARÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Rua Frederico Zimmermann, nº98, Bairro Canabarro, Teutônia, RS, representada nesse ato, por sua representante legal, Sra. Lisete Maria Dalla Barba, portadora do RG nº 6036140322, SJS/RS, e CPF nº 451.046.540-87.

Itens 2, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 43, 75, 76, 94, 112, 126, 129, 130, 133 e 134: Ferragem Eletrocor Eireli, com sede na Rua Santa Isabel, Nº576, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre, RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Gustavo Zortea, portador do RG nº 7060104556 SSP/RS, e CPF 928.037.170-34.

Itens 84, 85 e 87: Latitude Tubos e Conexões Eireli, com sede na Estrada do Rincão, Nº 21, Bairro Belém Velho, Porto Alegre, RS, representada nesse ato pelo Sr. Fabiano de Abreu Lopes, portador do RG nº 3044098923 SSP/RS, e CPF nº 707.139.360-53.

Itens 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 26, 28, 37, 38, 39, 41, 49, 50, 51, 57, 73, 77, 80, 81, 82, 83, 91, 93, 97, 98, 99, 105, 108, 109, 111, 113, 114, 122, 123 e 132: JH Seben Comércio de Materiais de Construção LTDA, com sede na Rua Ernesto Casara, Nº522, Bairro Salgado Filho, Caxias do Sul, RS, representada nesse ato pelo Sr. Volmir José Seben, portador do RG 7042483656 e CPF Nº 471.853.500-00.

Itens 1, 3, 8, 40, 42, 44, 52, 53, 55, 58, 70, 71, 72, 74, 78, 79, 88, 89, 90, 96: RG Materiais Hidráulicos Eireli, com sede na Rua Marechal Deodoro, Nº 314, Bairro Centro, Viamão, RS, representada nesse ato pelo Sr. Robison de Jesus, portador do RG 8085473109 e CPF Nº 008.728.890-76.

1 – OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo I** do Edital **PREGÃO nº 03/2020 - Tipo Presencial, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal nº



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 7.892/2013, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

4 – PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos **Órgãos Participantes (OP)** serão feitas por escrito, através de **Pedidos de Compra (PC)**, preenchidos em modelo próprio (**Anexo IX do Edital**), datados e assinados pelos Gestores de Municíamento, com cópia obrigatória para o OG.

5.2 - Os **PC** poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3 - Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS (Anexo I do Edital).

5.4 - Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, até às 17 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo **OP**.

5.5 - As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo **OP**.

5.6 - A contratada deverá enviar ao **OG**, até o **segundo dia** da semana seguinte, uma relação da quantidade total de cada item fornecido por **OP** da semana anterior.

5.7 - Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas às condições do **PC**, conforme previsão do Edital que precedeu a formalização dessa Ata.

5.8 - Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;

e



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.9 - A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.10 - O **OG** promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – PENALIDADES

7.1 - Os itens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em **até 10 dias** após a data de assinatura da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente).

7.2 - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

7.2.1 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de 0,5% por dia de atraso, limitado ao máximo de 10%, sobre o valor total que lhe foi contratado.

7.2.2 - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 5% sobre o valor total contratado.

7.3 - Nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.257/2010, de 01/09/2010, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:

- a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;
- b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;
- c) comportamento inidôneo;
- d) cometimento de fraude fiscal;
- e) fraudar a execução do contrato;
- f) falhar na execução do contrato.

7.4 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

7.5 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

7.6 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.7 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 - FISCALIZAÇÃO

8.1 - Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 - Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

8.3 - As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

comunicadas ao OG, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 – FORO

10.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul.

11 – CÓPIAS

11.1 - Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial;
- e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Prefeito Municipal André de Lacerda, representando o **OG**, pelo Sr. MARCIO LUIS RUTSATZ, portador do RG nº 1056802398, expedido pela SSP/ RS, e CPF nº 921.377.920-87,



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

representando a empresa Aurea Rutsatz Artefatos; Sra. Lisete Maria Dalla Barba, portadora do RG nº 6036140322, SJS/RS, e CPF nº 451.046.540-87, representante da empresa Clarão Comércio de Materiais Elétricos LTDA; Sr. Gustavo Zortea, portador do RG nº 7060104556 SSP/RS, e CPF 928.037.170-34, representante da empresa Ferragem Eletrocor Eireli; Sr. Fabiano de Abreu Lopes, portador do RG nº 3044098923 SSP/RS, e CPF nº 707.139.360-53, representante da empresa Latitude Tubos e Conexões Eireli; Sr. Volmir José Seben, portador do RG 7042483656 e CPF Nº 471.853.500-00, representante da empresa JH Seben Comércio de Materiais de Construção LTDA e Sr. Robison de Jesus, portador do RG 8085473109 e CPF Nº 008.728.890-76, representante da empresa RG Materiais Hidráulicos Eirelli.

Novo Cabrais, 04 de junho de 2020.

André de Lacerda
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

NOME: _____

Assinatura: _____

NOME: _____

*Este Termo de Contrato se encontra
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.*

Em 04/06/2020.

ASSESSOR JURÍDICO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2020 do PP 03/2020

Empresa **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**, com sede na AV. Dorval Carlos Muller, Novo Cabrais, RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. MARCIO LUIS RUTSATZ, portador do RG nº 1056802398, expedido pela SSP/ RS, e CPF nº 921.377.920-87;

MARCIO LUIS RUTSATZ
AUREA RUTSATZ ARTEFATOS
CNPJ nº 11.145.070/0001-54



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2020 do PP 03/2020

Empresa **CLARÃO - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Frederico Zimmermann, nº98, Bairro Canabarro, Teutônia, RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Lisete Maria Dalla Barba, portadora do RG nº 6036140322, SJS/RS, e CPF nº 451.046.540-87.

Lisete Maria Dalla Barba
CLARÃO - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 13.869.980/0001-05



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2020 do PP 03/2020

Empresa **Ferragem Eletrocor Eireli**, com sede na Rua Santa Isabel, Nº576, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre, RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Gustavo Zortea, portador do RG nº 7060104556 SSP/RS, e CPF 928.037.170-34.

Gustavo Zortea
Ferragem Eletrocor Eireli,
CNPJ nº 02.013.755/0001-56



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

DE ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2020 do PP 03/2020

Empresa **Latitude Tubos e Conexões Eireli**, com sede na Estrada do Rincão, N° 21, Bairro Belém Velho, Porto Alegre, RS, representada nesse ato pelo Sr. Fabiano de Abreu Lopes, portador do RG n° 3044098923 SSP/RS, e CPF n° 707.139.360-53.

Fabiano de Abreu Lopes

Latitude Tubos e Conexões Eireli

CNPJ n° 10.592.451/0001-19



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

DE ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2020 do PP 03/2020

Empresa **JH Seben Comércio de Materiais de Construção LTDA**, com sede na Rua Ernesto Casara, Nº522, Bairro Salgado Filho, Caxias do Sul, RS, representada nesse ato pelo Sr. Volmir José Seben, portador do RG 7042483656 e CPF Nº 471.853.500-00.

Volmir José Seben

JH Seben Comércio de Materiais de Construção LTDA

CNPJ 05.764.648/0001-58



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

DE ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2020 do PP 03/2020

Empresa **RG Materiais Hidráulicos Eireli**, com sede na Rua Marechal Deodoro, Nº 314, Bairro Centro, Viamão, RS, representada nesse ato pelo Sr. Robison de Jesus, portador do RG 8085473109 e CPF Nº 008.728.890-76.

Robison de Jesus

RG Materiais Hidráulicos Eireli

CNPJ 19.492.932/0001-27



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO MÁXIMO
ACEITÁVEL

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2020 – Tipo Presencial

REGISTRO DE PREÇOS

1 - DO OBJETO:

1.1 - O Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico para ser utilizado na manutenção das redes de abastecimento rural do município de Novo Cabrais, descritas e especificadas abaixo, contratáveis sob as seguintes condições, dentre outras previstas neste Edital:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quantidade Máxima	Valor unitário de referência R\$
1	TUBO MARROM PVC 6M SOLDÁVEL 20MM	BR	3320	8,51
2	TUBO MARROM PVC 6M SOLDÁVEL 25MM	BR	3320	10,64
3	TUBO MARROM PVC 6M SOLDÁVEL 32MM	BR	3320	22,59
4	TUBO MARROM PVC 6M SOLDÁVEL 40MM	BR	3320	30,94
5	TUBO MARROM PVC 6M SOLDÁVEL 50MM	BR	3320	39,46
6	TUBO MARROM PBA 6M SOLDÁVEL 60MM	BR	3320	55,12
7	TUBO MARROM PBA 6M SOLDÁVEL 75MM	UNI	3320	78,13
8	TUBO MARROM PBA 6M SOLDÁVEL 85MM	BR	3320	99,76
9	TUBO MARROM PBA 6M SOLDÁVEL 110MM	BR	1000	161,93
10	JOELHO 25MM SOLDÁVEL MARROM 3/4 ROSCA	UNI	300	1,85
11	JOELHO 32MM SOLDÁVEL MARROM 3/4 ROSCA	UNI	300	2,20
12	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	UNI	100	0,88
13	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UNI	100	1,30
14	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UNI	100	3,09
15	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	UNI	100	4,86
16	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	UNI	100	5,23
17	JOELHO 45° SOLDÁVEL 60MM	UNI	20	18,05
18	JOELHO 45° SOLDÁVEL 75MM	UNI	20	37,73
19	JOELHO 45° SOLDÁVEL 85MM	UNI	20	59,44
20	JOELHO 45° SOLDÁVEL 110MM	UNI	20	63,80
21	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UNI	100	0,69
22	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UNI	100	0,87
23	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UNI	100	2,41
24	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	UNI	100	3,82
25	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UNI	20	3,53
26	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	UNI	20	17,74
27	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UNI	50	1,79



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

28	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	UNI	50	3,35
35	JOELHO MARROM 90° SOLDÁVEL 75MM	UNI	2000	39,90
36	JOELHO MARROM 90° SOLDÁVEL 85MM	UNI	2000	59,80
37	TEE MARROM SOLDÁVEL 20MM	UNI	2000	0,96
38	TEE MARROM SOLDÁVEL 25MM	UNI	2000	1,15
39	TEE MARROM SOLDÁVEL 32 MM	UNI	2000	3,15
40	TEE MARROM SOLDÁVEL 40MM	UNI	2000	6,45
41	TEE MARROM SOLDÁVEL 50MM	UNI	2000	6,76
42	TEE MARROM SOLDÁVEL 60MM	UNI	2000	21,90
43	TEE MARROM SOLDÁVEL 75MM	UNI	2000	50,73
44	TEE MARROM SOLDÁVEL 85MM	UNI	2000	71,21
45	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20	UNI	2000	1,05
46	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25	UNI	2000	2,50
47	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32	UNI	2000	4,10
48	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40	UNI	2000	5,05
49	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50	UNI	2000	6,80
50	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 85X75	UNI	2000	21,60
51	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 75X60	UNI	2000	14,50
52	PAR DE CONEXÕES 3/4 PARA ENTRADA E SAÍDA DE HIDROMETRO	UNI	1000	7,90
53	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA HIDROMETRO 3/4	UNI	2000	1,10
54	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 20MM	UNI	2000	2,40
55	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 25MM	UNI	2000	4,75
56	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 32MM	UNI	2000	5,90
57	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 40MM	UNI	2000	10,90
58	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 50MM	UNI	2000	15,40
59	UNIÃO MARROM DE COMPRESSÃO 60MM	UNI	2000	26,80
60	UNIÃO MARROM DE COMPRESSÃO 75MM	UNI	2000	34,20
61	UNIÃO MARROM DE COMPRESSÃO 85MM	UNI	2000	48,40
62	UNIÃO MARROM DE COMPRESSÃO 110MM	UNI	2000	63,90
63	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO COM PARAFUSO 32MM	UNI	200	12,10
64	COLAR DE TOMADA COM PARAFUSO 40MM	UNI	200	14,40
65	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO COM PARAFUSO 50MM	UNI	200	25,30
66	COLAR PARA PBA 60MM	UNI	200	11,20
67	COLAR PARA PBA 75MM	UNI	200	14,80
68	COLAR PARA PBA 85MM	UNI	200	21,40
69	COLAR PARA PBA 110MM	UNI	200	29,90
70	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 20MM EM ESFERA	UNI	1000	7,47
71	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 25MM EM ESFERA	UNI	2000	8,24
72	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 32MM EM ESFERA	UNI	2000	13,73
73	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 40MM EM ESFERA	UNI	2000	20,03
74	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 50MM EM ESFERA	UNI	1000	22,08
75	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 60MM EM ESFERA	UNI	1000	36,98



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

76	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 75MM EM ESFERA	UNI	50	154,50
77	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 85MM EM ESFERA	UNI	50	198,70
78	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 110MM EM ESFERA	UNI	50	387,00
79	REGISTRO MARROM ROSCA MACHO E FEMEA 25MM	UNI	5000	9,40
80	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 20MM	UNI	5000	0,69
81	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 25MM	UNI	5000	0,94
82	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 32MM	UNI	5000	2,40
83	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 40MM	UNI	5000	3,73
84	LUVA MARROM CORRER 50MM	UNI	5000	2,70
85	LUVA MARROM CORRER 60MM	UNI	5000	20,33
86	LUVA MARROM CORRER 75MM	UNI	200	32,73
87	LUVA MARROM CORRER 85MM	UNI	200	40,95
88	LUVA MARROM CORRER 110MM	UNI	200	57,02
89	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	UNI	10000	3,50
90	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	UNI	10000	4,35
91	HIDRÔMETRO 3/4" PASSAGEM 3M³/HORA COM SELO INMETRO	UNI	500	135,43
92	CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA	UNI	100	39,80
93	TORNEIRA BÓIA ALTA VAZÃO REGULÁVEL 85MM	UNI	100	349,00
94	TORNEIRA BOIA PARA RESERVATÓRIO ALTA VAZÃO 25MM REGULÁVEL	UNI	50	32,85
95	BUCHA ROSCA 2X3/4	UNI	25	4,80
96	ADESIVO PLÁSTICO, EXTRA FORTE, INCOLOR, TUBO DE 75GR	UNI	1000	10,70
97	RESERVATÓRIO EM FIBRA 200 LITROS	UNI	5	163,50
98	RESERVATÓRIO EM FIBRA 300 LITROS	UNI	5	182,00
99	RESERVATÓRIO EM FIBRA 500 LITROS	UNI	5	235,30
100	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 1000 LITROS	UNI	10	366,50
101	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 2000 LITROS	UNI	10	769,00
102	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 5000 LITROS	UNI	10	1.903,00
103	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 10000 LITROS	UNI	10	3.662,50
104	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 20000 LITROS	UNI	10	7.409,5
105	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 25000 LITROS	UNI	10	9.985,00
106	MANGUEIRA PRETA 3/4 COM 50 METROS	UNI	20	87,00
107	FLANGE SOLDÁVEL PVC 25MM	UNI	10	7,85
108	FLANGE SOLDÁVEL PVC 32MM	UNI	10	12,90
109	FLANGE SOLDÁVEL PVC 40MM	UNI	10	14,40
110	FLANGE SOLDÁVEL PVC 50MM	UNI	10	15,30
111	FLANGE SOLDÁVEL PVC 60MM	UNI	10	25,60
112	FLANGE SOLDÁVEL PVC 75 MM	UNI	10	109,00
113	FLANGE SOLDÁVEL PVC 85MM	UNI	10	148,80
114	FLANGE SOLDÁVEL PVC 110MM	UNI	10	193,00
115	Y MARROM SOLDÁVEL 60MM	UNI	10	68,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

116	Y MARROM SOLDÁVEL 75MM	UNI	10	83,00
117	Y MARROM SOLDÁVEL 85MM	UNI	10	104,00
118	Y MARROM SOLDÁVEL 110 MM	UNI	10	166,00
119	Y REDUÇÃO EM PVC 85/60MM	UNI	10	103,00
120	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA, TURBO 1500, MONOFÁSICA 60HZ, 200V	UNI	2	323,00
121	BOMBA SUBMERSA 4HP 16E TRIF. 220/380V	UNI	2	7.308,00
122	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 20MM	UNI	100	0,69
123	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 25MM	UNI	100	1,12
124	CAP SOLDÁVEL PVC 32MM	UNI	50	2,14
125	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 40MM	UNI	50	3,92
126	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 50MM	UNI	50	4,66
127	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 60MM	UNI	50	6,84
128	BUCHA REDUÇÃO CURTA 25X20	UNI	200	0,80
129	BUCHA REDUÇÃO CURTA 32X25	UNI	200	1,48
130	BUCHA REDUÇÃO CURTA 40X32	UNI	200	1,75
131	BUCHA REDUÇÃO CURTA 50X40	UNI	200	2,40
132	BUCHA REDUÇÃO CURTA 60X50	UNI	50	3,74
133	BUCHA REDUÇÃO CURTA 75X60	UNI	50	13,80
134	BUCHA REDUÇÃO CURTA 85X75	UNI	50	13,80
135	BUCHA REDUÇÃO CURTA 110X85	UNI	20	19,80

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico para ser utilizado na manutenção das redes de abastecimento do município de Novo Cabrais, sob o sistema de Registro de Preços.

3 - DO PRAZO DE ENTREGA:

3.1 - O prazo para entrega dos itens será de 5 dias uteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 - Os itens fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

3.3 - O recebimento do objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante quanto a vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

3.4 - Para os fins do disposto no item anterior, o recebimento do objeto consistirá no atesto da nota fiscal pelo Secretário Municipal da Secretaria correspondente ou por outro servidor designado para esse fim.

3.5 - Se houver erro na nota fiscal ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a Licitante interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades.

3.6 - Durante o período em que o recebimento estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da Licitante, não incidirá sobre o CONTRATANTE qualquer ônus, inclusive financeiro.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

4.1 - Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Finanças – ALMOXARIFADO, situado na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96545-000, Novo Cabrais – RS.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.2 - Os itens serão recebidos provisoriamente e a aceitação de Definitiva se dará após a conferência e estando de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

5 - DO PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado após entrega dos produtos, ocorrendo no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

5.2 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

5.2.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

5.2.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

5.2.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.2.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

5.2.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

5.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.4 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regulamenta a matéria.

5.5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **1%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

6.1 - Menor preço por item.

7 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Órgão: **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

Novo Cabrais, 17 de março de 2020.

André de Lacerda
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2020, TIPO PRESENCIAL

Órgão: **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ:
03 de junho de 2021

EMPRESA:

AUREA RUTSATZ ARTEFATOS

CNPJ Nº **11.145.070/0001-54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **456/0003148**

ENDEREÇO: **Av. Dorval Carlos Muller, Nº 90.**

BAIRRO: **Centro**

MUNICÍPIO: **Novo Cabrais**

UF: **RS.**

CEP: **96.545-000**

Telefone: **(51) 9825-6056**

E-mail: **aureartefatos@hotmail.com**

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Quant. máx.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit.
19	20	Unid.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 85MM	TUBOZAN	40,50
20	20	Unid.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 110MM	TUBOZAN	54,00
22	100	Unid.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	TUBOZAN	0,33
35	2.000	Unid.	JOELHO MARROM SOLDÁVEL 75MM	TUBOZAN	33,00
36	2.000	Unid.	JOELHO MARROM SOLDÁVEL 85MM	TUBOZAN	46,20
56	2.000	Unid.	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 32MM	TUBOZAN	5,60
59	2.000	Unid.	UNIÃO MARROM DE COMPRESSÃO 60MM	IRRITEC	26,80
60	2.000	Unid.	UNIÃO MARROM DE COMPRESSÃO 75MM	IRRITEC	34,20
61	2.000	Unid.	UNIÃO MARROM DE COMPRESSÃO 85MM	IRRITEC	48,40
62	2.000	Unid.	UNIÃO MARROM DE COMPRESSÃO 110MM	IRRITEC	63,90



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

100	10	Unid.	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 1000 LITROS	FIBRAOESTE	255,00
101	10	Unid.	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 2000 LITROS	FIBRAOESTE	575,00
102	10	Unid.	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 5000 LITROS	FIBRAOESTE	1.480,00
103	10	Unid.	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 10000 LITROS	BAKOF	2.990,00
107	10	Unid.	FLANGE SOLDÁVEL PVC 25MM	TUBOZAN	5,38
110	10	Unid.	FLANGE SOLDÁVEL PVC 50MM	TUBOZAN	11,00
127	50	Unid.	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 60MM	TUBOZAN	4,25

EMPRESA:

CLARÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA

CNPJ Nº **13.869.980/0001-05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **244/0039467**

ENDEREÇO: **Rua Frederico Zimmermann, N°98**

BAIRRO: **Canabarro**

MUNICÍPIO: **Teutônia**

UF: **RS**

CEP: **95890-000**

Telefone: **(51) 985859596 / (51) 37629107**

E-mail: **contato@claraocomercial.com.br**

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Quant. máx.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$
5	3.320	Unid.	TUBO MARROM PVC 6M SOLDÁVEL 50MM	TUBOZAN	46,80
6	3.320	Unid.	TUBO MARROM PBA 6M SOLDÁVEL 60MM	TUBOZAN	54,00
21	100	Unid.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	TUBOZAN	0,26
25	20	Unid.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	TUBOZAN	2,55
45	2.000	Unid.	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20	TUBOZAN	0,63
46	2.000	Unid.	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25	TUBOZAN	1,40
47	2.000	Unid.	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32	TUBOZAN	2,49
48	2.000	Unid.	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40	TUBOZAN	3,40
54	2.000	Unid.	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 20MM	TUBOZAN	2,35
63	200	Unid.	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO COM PARAFUSO 32MM	SENKRON	9,75
64	200	Unid.	COLAR DE TOMADA COM PARAFUSO 40MM	SENKRON	14,00
65	200	Unid.	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO COM PARAFUSO 50MM	SENKRON	24,00
66	200	Unid.	COLAR PARA PBA 60MM	TIGRE	7,30
67	200	Unid.	COLAR PARA PBA 75MM	TIGRE	9,70
68	200	Unid.	COLAR PARA PBA 85MM	TIGRE	14,30
69	200	Unid.	COLAR PARA PBA 110MM	TIGRE	8,62
86	200	Unid.	LUVA MARROM COM PRESSÃO PBA 75MM	SHIVA	31,50
92	100	Unid.	CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA	SOPRANO	31,00
104	10	Unid.	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 20000	BAKOF	6.430,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			LITROS		
106	20	Unid.	MANGUEIRA PRETA 3/4 COM 50 METROS	BELFLEX	62,00
115	10	Unid.	Y MARROM SOLDÁVEL 60MM	SHIVA	48,00
116	10	Unid.	Y MARROM SOLDÁVEL 75MM	SHIVA	83,00
117	10	Unid.	Y MARROM SOLDÁVEL 85MM	SHIVA	93,00
118	10	Unid.	Y MARROM SOLDÁVEL 110 MM	SHIVA	164,80
119	10	Unid.	Y REDUÇÃO EM PVC 85/60MM	SHIVA	87,00
120	2	Unid.	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA, TURBO 1500, MONOFÁSICA 60HZ, 200V	MS BOMBAS	323,00
121	2	Unid.	BOMBA SUBMERSA 4HP 16E TRIF. 220/380V	MS BOMBAS	3.580,00
124	50	Unid.	CAP SOLDÁVEL PVC 32MM	TUBOZAN	0,85
125	50	Unid.	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 40MM	TUBOZAN	1,90
128	200	Unid.	BUCHA REDUÇÃO CURTA 25X20	TUBOZAN	0,25
131	200	Unid.	BUCHA REDUÇÃO CURTA 50X40	TUBOZAN	1,35
135	20	Unid.	BUCHA REDUÇÃO CURTA 110X85	SHIVA	18,00

EMPRESA:

FERRAGEM ELETROCOR EIRELI

CNPJ Nº **02.013.755/0001-56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **096/2638161**

ENDEREÇO: **Rua Santa Isabel, N° 576**

BAIRRO: **Bom Jesus**

MUNICÍPIO: **Porto Alegre**

UF: **RS.**

CEP: **91.420-690**

Telefone: **(51) 3061-9450 / 99992469**

E-mail: **licitacoesgustavozortea@hotmail.com**

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Quant. máx.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit.
2	3.320	Unid.	TUBO MARROM PVC 6M SOLDÁVEL 25MM	MULTILIT	12,50
14	100	Unid.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	MULTILIT	1,45
15	100	Unid.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	MULTILIT	3,00
16	100	Unid.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	MULTILIT	2,80
17	20	Unid.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 60MM	MULTILIT	11,00
18	20	Unid.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 75MM	MULTILIT	20,90
27	50	Unid.	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	MULTILIT	0,99
43	2.000	Unid.	TEE MARROM SOLDÁVEL 75MM	MULTILIT	34,50
75	1.000	Unid.	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 60MM	UNIFORTE	25,00
76	50	Unid.	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 75MM	UNIFORTE	75,00
94	50	Unid.	TORNEIRA BOIA PARA RESERVATÓRIO ALTA VAZÃO 25MM REGULÁVEL	AMANCO	50,00
112	10	Unid.	FLANGE SOLDÁVEL PVC 75 MM	MULTILIT	65,00
126	50	Unid.	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 50MM	MULTILIT	2,40
129	200	Unid.	BUCHA REDUÇÃO CURTA 32X25	MULTILIT	0,40



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

130	200	Unid.	BUCHA REDUÇÃO CURTA 40X32	MULTILIT	0,91
133	50	Unid.	BUCHA REDUÇÃO CURTA 75X60	AMANCO	10,00
134	50	Unid.	BUCHA REDUÇÃO CURTA 85X75	AMANCO	11,90

EMPRESA:

LATITUDE TUBOS E CONEXÕES EIRELI

CNPJ Nº **02.013.755/0001-56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **096/3286870**

ENDEREÇO: **Estrada do Rincão, N° 21**

BAIRRO: **Belém Velho**

MUNICÍPIO: **Porto Alegre**

UF: **RS.**

CEP: **91.787.380**

Telefone: **(51) 999528435**

E-mail: **fabiano.lopes922@gmail.com**

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Quant. máx.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit.
84	5.000	Unid.	LUVA MARROM COM PRESSÃO PBA 50MM	TUBOZAN	15,84
85	5.000	Unid.	LUVA MARROM COM PRESSÃO PBA 60MM	TUBOZAN	7,39
87	200	Unid.	LUVA MARROM COM PRESSÃO PBA 85MM	TUBOZAN	16,89

EMPRESA:

JH SEBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº **05.764.648/0001-58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **029/0410282**

ENDEREÇO: **Rua Ernesto Casara, N° 522**

BAIRRO: **Salgado Filho**

MUNICÍPIO: **Caxias do Sul**

UF: **RS.**

CEP: **95.098-140**

Telefone: **(54) 3213-5599**

E-mail: **jhseben@hotmail.com**

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Quant. máx.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit.
4	3.320	Unid.	TUBO MARROM PVC 6M SOLDÁVEL 40MM	TUBOZAN	12,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

7	3.320	Unid.	TUBO MARROM PBA 6M SOLDÁVEL 75MM	TUBOZAN	1,45
9	1.000	Unid.	TUBO MARROM PBA 6M SOLDÁVEL 110MM	TUBOZAN	3,00
10	300	Unid.	JOELHO 25MM SOLDÁVEL MARROM 3/4 ROSCA	TUBOZAN	2,80
11	300	Unid.	JOELHO 32MM SOLDÁVEL MARROM 3/4 ROSCA	TUBOZAN	30,70
12	100	Unid.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	TUBOZAN	117,00
13	100	Unid.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	TUBOZAN	175,50
23	100	Unid.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	TUBOZAN	1,18
24	100	Unid.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	TUBOZAN	2,15
26	20	Unid.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	TUBOZAN	0,33
28	50	Unid.	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	TUBOZAN	0,45
37	2.000	Unid.	TEE MARROM SOLDÁVEL 20MM	TUBOZAN	1,00
38	2.000	Unid.	TEE MARROM SOLDÁVEL 25MM	TUBOZAN	2,00
39	2.000	Unid.	TEE MARROM SOLDÁVEL 32 MM	TUBOZAN	10,80
41	2.000	Unid.	TEE MARROM SOLDÁVEL 50MM	TUBOZAN	2,40
49	2.000	Unid.	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50	TUBOZAN	0,38
50	2.000	Unid.	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 85X75	TUBOZAN	0,45
51	2.000	Unid.	ADAPTADOR REDUÇÃO SOLDÁVEL 75X60	TUBOZAN	1,19
57	2.000	Unid.	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 40MM	TUBOZAN	3,49
73	2.000	Unid.	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 40MM	TUBOZAN	5,10
77	50	Unid.	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 85MM	TUBOZAN	11,00
80	5.000	Unid.	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 20MM	TUBOZAN	11,70
81	5.000	Unid.	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 25MM	TUBOZAN	10,79
82	5.000	Unid.	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 32MM	TUBOZAN	13,37
83	5.000	Unid.	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 40MM	TUBOZAN	161,00
91	500	Unid.	HIDRÔMETRO 3/4" PASSAGEM 3M³/HORA COM SELO INMETRO	AUVRAGE	0,30
93	100	Unid.	TORNEIRA BÓIA ALTA VAZÃO REGULÁVEL 85MM	BERMAT	0,37
97	5	Unid.	RESERVATÓRIO EM FIBRA 200 LITROS	BAKOF TEC	1,04
98	5	Unid.	RESERVATÓRIO EM FIBRA 300 LITROS	BAKOF TEC	1,23
99	5	Unid.	RESERVATÓRIO EM FIBRA 500 LITROS	BAKOF TEC	94,00
105	10	Unid.	RESERVATÓRIO EM FIBRA POLIETILENO 25000 LITROS	BAKOF TEC	349,00
108	10	Unid.	FLANGE SOLDÁVEL PVC 32MM	TUBOZAN	150,00
109	10	Unid.	FLANGE SOLDÁVEL PVC 40MM	TUBOZAN	163,00
111	10	Unid.	FLANGE SOLDÁVEL PVC 60MM	TUBOZAN	199,00
113	10	Unid.	FLANGE SOLDÁVEL PVC 85MM	KRONA	9.289,00
114	10	Unid.	FLANGE SOLDÁVEL PVC 110MM	KRONA	8,30
122	100	Unid.	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 20MM	TUBOZAN	9,74
123	100	Unid.	CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 25MM	TUBOZAN	16,11
132	50	Unid.	BUCHA REDUÇÃO CURTA 60X50	TUBOZAN	115,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA:

RG MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

CNPJ Nº **19.492.932/0001-27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **159/0235255**

ENDEREÇO: **Rua Marechal Deodoro, N°314**

BAIRRO: **Centro**

MUNICÍPIO: **Viamão**

UF: **RS.**

CEP: **94.410-020**

Telefone: **(51) 3446-9447**

E-mail:

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Quant. máx.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit.
1	3.320	Unid.	TUBO MARROM PVC 6M SOLDÁVEL 20MM	TUBOZAN	9,22
3	3.320	Unid.	TUBO MARROM PVC SOLDÁVEL 32MM	TUBOZAN	19,90
8	3.320	Unid.	TUBO MARROM PBA 6M SOLDÁVEL 85MM	CORR PLASTIK	114,80
40	2.000	Unid.	TEE MARROM SOLDÁVEL 40MM	TUBOZAN	2,50
42	2.000	Unid.	TEE MARROM SOLDÁVEL 60MM	TUBOZAN	6,90
44	2.000	Unid.	TEE MARROM SOLDÁVEL 85MM	CORR PLASTIK	50,70
52	1.000	Unid.	PAR DE CONEXÕES 3/4 PARA ENTRADA E SAIDA DE HIDROMETRO	POLIERG	5,99
53	2.000	Unid.	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA HIDROMETRO 3/4	POLIERG	0,89
55	2.000	Unid.	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 25MM	TUBOZAN	2,90
58	2.000	Unid.	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 50MM	TUBOZAN	8,90
70	1.000	Unid.	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 20MM	TUBOZAN	4,45
71	2.000	Unid.	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 25MM	TUBOZAN	4,55
72	2.000	Unid.	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 32MM	TUBOZAN	9,90
74	1.000	Unid.	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 50MM	TUBOZAN	14,85
78	50	Unid.	REGISTRO SOLDÁVEL MARROM 110MM	TUBOZAN	279,90
79	5.000	Unid.	REGISTRO MARROM ROSCA MACHO E FEMEA 25MM	POLIERG	6,75
88	200	Unid.	LUVA MARROM COM PRESSÃO PBA 110MM	AMANCO	34,95
89	10.000	Unid.	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	PISAFIX	1,09
90	10.000	Unid.	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	PISAFIX	1,44
96	1.000	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO, EXTRA FORTE, INCOLOR, TUBO DE 75GR	PISAFIX	3,20